

EM 15/05/25

SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 41, DE 15 DE MAIO DE 2025 - LEI Nº 255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$390.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

390.000,00

Anulação

10	01	01	CORPO DELIBERATIVO		
3	01.031.0101.1001.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	40.000,00		
		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIV	F.R.: 0 01 00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
9	01.031.0101.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00		
		CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO POC	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	01.031.0101.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00		
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO.	F.R.: 0 01 00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
11	01.031.0101.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00		
		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO.	F.R.: 0 01 00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

10	01	01	CORPO DELIBERATIVO		
6	01.031.0101.1004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	-200.000,00		
		AQUISIÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DOS GABINETS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO GUEDES

10.191.799/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 41 , DE 15 DE MAIO DE 2025 - LEI N.255

10 01 01 CORPO DELIBERATIVO

16 01.031.0101.2008.0000

GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUIÇÃO PARA ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS.

-190.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

3.1.90.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS

01

TESOURO

001 001

Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-)

-390.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

EDUARDO DA FONSECA LIRA

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO
MAT. 25838
PREFEITO

CUIPIRA, 15 de maio de 2025

Eduardo da Fonseca Lira
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO